

PORTARIA MD Nº 54/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 441/2018, datada de 29/11/2018, publicada no DOEALMT em 14/12/2018, que homologou os Resultados Finais das Avaliações Especiais de Desempenho dos servidores, a partir de 31/10/2018, com a finalidade de tornar sem efeito a homologação dos resultados das servidoras abaixo descritas:

Matríc	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41.801	Érica Fernandes de Oliveira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	99	APTA
41.800	Maíra Francisca dos Santos Nienow	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Jornalista	99	APTA
41.794	Anielle Alves Moraes Eugenio	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Secretária	99	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de abril de 2019.

Dep. Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Dep. Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 17/04/2019

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 16/04/2019

Secretário de Estado
Cláudio Bastos de Arruda
Matrícula: 42.400
GEPAPISUGP/SGP